



## DELIBERAÇÃO CRCPR Nº 021/2019

(Ata nº 1338)

### APROVA A ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO CRCPR

O Plenário do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais -

#### DELIBERA:

**Art. 1º** - Homologar a decisão da CCI – Deliberação 008/2019, e aprovar a venda dos imóveis deste CRCPR, localizados nesta cidade de Curitiba-PR, na rua Lourenço Pinto, 196, Edifício Centro do Contabilista, constituídos do 1º subsolo e dos Conjuntos 101 e 201, observado que o valor da venda não seja inferior ao mínimo estabelecido na avaliação da CEF.

**Art. 2º** - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando eventuais disposições em contrário.

Curitiba, 26 de julho de 2019.

Contador **MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**  
Presidente do CRCPR

